



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO SOBRE OS PAGAMENTOS REALIZADOS À ELITE FACILITY PARA LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE 24H

CONSIDERANDO que houve a formalização de contrato emergencial no valor de R\$ 5,6 milhões junto à Elite Facility em junho de 2024, com previsão de duração de 12 meses;

CONSIDERANDO que não há, no portal da transparência do município, a renovação deste contrato;

CONSIDERANDO que mesmo sem renovação, a referida empresa vem recebendo verbas desde julho de 2025, configurando atualmente seis meses de atuação sem contrato;

CONSIDERANDO que apenas em agosto, a referida empresa obteve da Prefeitura quase que R\$ 500 mil reais em pagamento sem contrato:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 116870/2025-12

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 466.747,93 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a empresa Elite Facility Serviços Profissionais Ltda, por conta da prestação de serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, serviços esses executados sem cobertura contratual, período compreendido entre os dias 01/08/2025 a 31/08/2025.

Valor – R\$ 466.747,93 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)

Data da assinatura: 27/11/2025

Data de pagamento: 28/11/2025

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) A Prefeitura reconhece a legalidade dos pagamentos realizados sem a cobertura contratual?
- 2) Até que momento a Prefeitura pretende continuar realizando pagamentos à Elite Facility para a atuação sem contrato?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3) Por qual razão não houve a renovação contratual? Por qual razão o setor responsável ainda não finalizou a licitação que legalmente contrataria uma empresa para a prestação deste serviço de limpeza?

Sorocaba, 08 de dezembro de 2025

RAUL MARCELO
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em 08/12/2025 12:12

Checksum: **752E3C119ABBCAA049E350998407C94E2A3FAEDDC02C08F828CA029078E08C6D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.